



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 4249/2023
25/09/2023 - 10:39
D 2370/2023

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Nilson Alcides Gaspar, determinar ao setor competente um estudo em caráter de urgência efetuar estudo para estímulo à criação de Creche 24 horas no município de Indaiatuba.

JUSTIFICATIVA

Instituindo-se a Creche 24 Horas, além de mais ampla assistência à criança, permite tanto à mãe quanto ao pai a possibilidade para trabalhar em segunda jornada, o que normalmente ocorre no período da noite, fato comum nos dias de hoje, tanto para os homens quanto para as mulheres.

Além de algumas grandes fábricas que trabalham em três turnos de produção, incluindo as demais empresas que tem seus horários rotativos e existem profissões que justamente à noite são requisitados, mas existe no mercado a falta da mão de obra.

Tal iniciativa, vislumbra atender a uma urgente e flagrante necessidade das populações de menor concentração de renda no município, e por consequência, uma maior carência de possibilidade de dar a seus filhos atenção de que eles merecem, seja qual for o período, conseqüentemente, proporcionar uma alimentação saudável e um ambiente educacional adequado, para que cresçam e se desenvolvam com saúde, tendo os cuidados que requer a idade.

Pretende-se assim, com a Creche 24 Horas, oportunizar um serviço com horários flexíveis que é mais um direito dos cidadãos e cidadãs do nosso município, pois além de um direito é uma prova de respeito aos munícipes.

Certo da compreensão de V. Exa. diante de tal necessidade, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2023.


Jorge Luis Lepinsk
Vereador